



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 090-DL, de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar em Defesa da Segurança nas Creches e Escolas, Públicas e Privadas, do Estado de Santa Catarina, integrada pelos Senhores Deputados Repórter Sérgio Guimarães, Napoleão Bernardes, Marcos da Rosa, Jair Miotto, Volnei Weber, Jessé Lopes, Lunelli, Fabiano da Luz, Lucas Neves, Marcius Machado e Altair Silva, com o objetivo de promover estudos acerca de mecanismos de segurança e soluções acerca do tema, visando coibir e prevenir atos de violência nas dependências internas e externas das instituições de ensino catarinenses.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 13 de abril de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

